



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 61.033, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

Denomina Unidade de Pronto Atendimento Carrão - Masataka Ota a unidade de saúde que especifica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do constante no processo nº 6018.2022/0008097-4,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Carrão - Masataka Ota a unidade de saúde situada na Rua Luis Pinto, 664, CEP 03427-000, no Distrito da Vila Carrão, Subprefeitura de Aricanduva/Vila Formosa/Vila Carrão.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 4 de fevereiro de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário Municipal da Saúde

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 4 de fevereiro de 2022.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/02/2022, p. 1 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.